



Câmara Municipal de Itanhandu
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

<i>Processo Licitatório:</i>	022/2024
<i>Modalidade:</i>	DISPENSA
<i>Número da Licitação:</i>	013/2024
<i>Aquisição de:</i>	Serviços

O Presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Processo Licitatório N° 022/2024 na modalidade DISPENSA N° 013/2024, referente à aquisição de:

Contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil, para Câmara Municipal de Itanhandu, conforme especificações constantes no Aviso de dispensa, neste Termo de Referência e no contrato firmado entre as partes.", e com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.1333/2021, ratifica o Ato do Agente de Contratação.

Publique-se no Diário Oficial em 05(cinco) dias sob pena de nulidade, junte-se a publicação no Presente Processo e encaminhe-se os autos à Procuradoria Jurídica para a elaboração do Contrato.

Itanhandu, em 01 de abril de 2024

Rivaldo de Freitas
Presidente